

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tênis	CBT	Alexandre Farias Presidente	Aristides Barcelos Responsável Técnico	Beach Tennis	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) lonas de fundo de quadra com o Selo de Formação de Atletas monocromático azul e branco medindo aproximadamente 1,5m x 1,50m; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas laterais da quadra principal, uma de cada lado, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromático azul e branco; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				

2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração até 31 de dezembro de 2025						
		Indicadores	Relação de Clubes integrados						
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições;						
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI®, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
		CBI® de Beach Tennis – Campeonato Brasileiro Interclubes de Beach Tennis Masculino	16 Anos 18 Anos Masculino	23/10/2025 a 26/10/2025	Clube Campestre Praia de Cabo Branco	João Pessoa/PB	não	Base	Sim
		CBI® de Beach Tennis – Campeonato Brasileiro Interclubes de Beach Tennis Feminino	16 Anos 18 Anos Feminino	23/10/2025 a 26/10/2025	Clube Campestre Praia de Cabo Branco	João Pessoa/PB	não	Base	Sim

		CBI® de Beach Tennis – Campeonato Brasileiro Interclubes Profissional de Beach Tennis Masculino	Profissional Masculino	23/10/2025 a 26/10/2025	Clube Campestre Praia de Cabo Branco	João Pessoa/PB	não	Não se aplica	Não, e nem na Principal
		CBI® de Beach Tennis – Campeonato Brasileiro Interclubes Profissional de Beach Tennis Feminino	Profissional Feminino	23/10/2025 a 26/10/2025	Clube Campestre Praia de Cabo Branco	João Pessoa/PB	não	Não se aplica	Não, e nem na Principal
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas		Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino				Até 12		Até 03	
		b) CBI® Feminino				Até 12		Até 03	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.							
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido				Árbitros	Coordenação Técnica	Total de Benefícios	
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do <u>CBI® Masculino</u>				Até 10	Até 06	Máximo 16	
		Regras gerais: i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguintes ao término das mesmas competições; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem							

				<p>de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.		

Campinas, 30 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz



FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

ALEXANDRE FARIAS
Presidente da **Confederação Brasileira de Tênis - CBT**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/04/2025 11:27:18



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBT - Beach Tennis Base
 ID da operação:	754274
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBT_Beach_Tennis_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	82B410792BB09D3D5AEC086266A96F4F
Data de upload:	30/04/2025 10:40:06
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	9bdefba0-2b65-4a10-a5d7-8b2580bbfb22_ForSign__754274.pdf
 ID do documento na ForSign:	9bdefba0-2b65-4a10-a5d7-8b2580bbfb22.pdf
Assinador por todos em:	30/04/2025 11:27:16

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Alexandre de Reis Farias**

Função: Presidente da CBT

Concluído em: 30/04/2025 11:27:16

IP: 189.34.57.7

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Alexandre D. R. Farias

Alexandre de Reis Farias



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 30/04/2025 10:43:17

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
30/04/2025 10:43:17

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Alexandre de Reis Farias	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	30/04/2025 10:40:07	Link de operação enviado para presidencia.cbt@cbtenis.com.br
🕒 Operação visualizada	30/04/2025 11:26:20	Acessou o link da operação IP: 189.34.57.7
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/04/2025 11:26:29	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.34.57.7
👤 Assinatura efetuada	30/04/2025 11:27:16	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.34.57.7
✓ Operação concluída	30/04/2025 11:27:17	Operação concluída IP: 189.34.57.7

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	30/04/2025 10:43:09	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/04/2025 10:43:13	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336
👤 Assinatura efetuada	30/04/2025 10:43:17	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9113856 -47.0286336

ID Documento: 9bdefba0-2b65-4a10-a5d7-8b2580bbfb22.pdf - ID Operação 754274



✓ **Operação concluída**

30/04/2025
10:43:17

Operação concluída
IP: 187.32.157.145
[GEO: -22.9113856 -47.0286336](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

